



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

15/08/2025

EDIÇÃO Nº 039 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1064/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os membros abaixo descritos, com suas respectivas representações, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 3.059/2010, conforme memorando nº 197/2025 da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

Membro	Representação
Sandra Beatriz Martins da Silva	Titular da Secretaria Municipal de Educação
Jonas Paz Dorneles	Chefe do Departamento de Cultura
Tiago Amaral Kelboucas	Representante da Secretaria Municipal da Fazenda
Neimar Pires Rodrigues	Representante do Conselho Municipal de Cultura
Yuri Vilanova Covalesky	Representante do Conselho Municipal de Cultura
Designação	
Neimar Pires Rodrigues	Secretário Executivo do Fundo

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 14 de agosto de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 9ac93a6d-44d7-4f85-9ad1-792927673ec9